

ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E CONFLITO COM A LEI NA PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA BRASILEIRA

Geraldo Neves Pereira de Barros¹
Paulo Sergio de Almeida Corrêa²

RESUMO

A análise da produção Historiográfica tem se mostrado eficaz e importante, ganhando força precípua de crítica epistemológica e ideológica no Brasil. O presente trabalho implica em uma experiência de pesquisa em andamento que objetiva analisar como se projetam os estudos que versam sobre a escolarização de adolescentes em conflito com a lei na produção historiográfica brasileira, tendo como marco temporal o período entre 1987 a 2012. As reflexões ensejadas nesse texto são parte da dissertação de Mestrado em educação do Instituto de Ciências Sociais em Educação – ICED- UFPA, fustigadas pelos diálogos travados no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação- NEPEC. Propõe-se nesse estudo, o levantamento de produções científicas em circulação, procurando analisar, conforme temática anunciada, formas de projeção e organização dos estudos, categorias de análises utilizadas, perspectivas teórico-metodológicas aplicadas e por fim as contribuições desses estudos para a configuração e legitimação de um campo epistemológico sobre a temática escolarização de adolescente em conflito com a lei. O Embasamento teórico que orienta a análise pauta-se no Materialismo Histórico e Dialético.

Palavras chave: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, HISTORIOGRAFIA EDUCACIONAL, ESCOLARIZAÇÃO, ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, SOCIOEDUCAÇÃO.

1- Situando a nossa intenção de estudo

Na execução da política da Socioeducação³, uma das ações estruturantes é a oferta de educação escolar para adolescente em conflito com a lei⁴.que segundo os preceitos legais do ECA⁵ e o do SINASE⁶, deverá ser viabilizada através do seu PIA⁷. Por sua vez o PIA, é um

¹ Pedagogo, Especialista em Gestão Pública e Defesa Social, em Informática na Educação e em EJA na Modalidade PROEJA, Pedagogo da FASEPA, Professor da SEDUC, aluno do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da UFPA- fone (91) 8859 8856- email geraldneves@yahoo.com.br .

² Professor adjunto da cadeira de Historia da Educação no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Ciências da Educação da UFPA, Mestre e Doutor em Educação e Currículo pela PUC- SP, Coordenador da linha de Pesquisa Currículo e Formação de Professoras do Programa de Pós Graduação em Educação da UFPA. Líder de grupo no diretório de grupos do CNPQ, Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Currículo - NEPEC – email paulosac@ufpa.br

³ Segundo Costa (2007) A construção do conceito de socioeducação está marcada pela ideia de educação para a vida em sociedade, deve ser vista como uma política pública que tem por objetivo construir novos e apropriados conceitos de vida, buscando o fortalecimento dos princípios éticos da vida social.

⁴ Mario Volpi (2006- Pg. 7) afirma não haver consenso quanto à denominação de adolescentes envolvidos com a pratica de ato infracional, sendo comum o uso de denominações estigmatizantes como: “pivete”, “trombadinha”, “infrator”, “delinquente”, “menor”.Corroborando com autor optamos por expressão “adolescente em conflito com a lei”, pois a sua conduta delituosa não lhe confere uma identidade fixa e pode ser vista como uma circunstancia de vida a ser modificada.

⁵ Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 80.069de 13 de julho de 1990

⁶ A lei 12.594 do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, configura-se hoje no sistema jurídico – político que busca contribuir efetivamente para a concretização dos direitos humanos dos adolescentes em conflito com a lei no Brasil.

instrumento que deverá estabelecer, entre outros direitos, estratégias para a garantia efetiva de acesso (ou regresso), permanência, sucesso e continuidade da vida escolar do adolescente em conflito com a lei, nem sempre marcada por uma trajetória positiva.

A respeito das dificuldades na garantia desse direito, algumas pesquisas demonstram claramente que a maioria dos adolescentes em conflito com a lei, já ingressam no sistema socioeducativo com uma “história de fracasso escolar com todas as suas nuances”. Assim é que Assis (2001) ao buscar verificar sobre essa realidade aponta que mais de 70% dos adolescentes envolvidos em sua pesquisa: “já haviam abandonado os estudos. As principais alegações dos jovens eram a necessidade de trabalhar e a dificuldade em conciliar escola e trabalho, o desentendimento com professores e colegas e, ainda, as constantes reprovações, as dificuldades de aprendizagem, instabilidade nas moradias, problemas emocionais e de saúde” (ASSIS, 2001: P.75).

Já Mario VOLPI (2006) verifica no montante de 4245 adolescentes em conflito com a lei que , 96,6% não haviam concluído o Ensino Fundamental, o índice de não alfabetizados era de 15,4% e apenas sete adolescentes haviam concluído o Ensino Médio. A pesquisa de Volpi aponta, ainda, que 61,2% dos adolescentes não frequentavam a escola quando cometeram o ato infracional.

Vemos com os autores acima que a baixa escolaridade, o atraso, a repetência a evasão escolar tem sido a características marcantes dos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. Dados similares aos expostos são encontrados na realidade do sistema socioeducativo do Pará⁸ Ao observamos dados desse sistema, constatamos que nos anos de 2011 e 2012, a maior parte dos socioeducandos apresentava o ensino fundamental incompleto com índices de 94,51% e 91,44 respectivamente. Os dados nos revelam ainda que para cada 10 adolescentes apreendido por comprometimento com ato infracional, sete estavam fora da escola.

Para uma melhor problematização, se faz necessário estabelecermos aqui uma estreita conexão entre os dados apresentados e a sua relação com as teorias educacionais e o problema da marginalidade neste campo. SAVIANI (1985) apresenta uma discussão sobre as teorias da educação e o problema da marginalidade. Por meio dessas teorias ele trata da evasão, do contingente de crianças fora da escola e outros elementos que de imediato retratam a

⁷ O PIA (Plano Individual de Atendimento) é uma ferramenta de trabalho elaborada e desenvolvida por uma equipe multidisciplinar, com a participação do adolescente e de sua família objetiva registrar planejar as ações que lhe garantam um atendimento individualizado e de acordo com suas diversas demandas.

⁸ Fonte: NUPLAN-FASEPA- ano- 2012

marginalidade relativa ao fenômeno da escolarização. Suas teorias podem ser classificadas em dois grupos com posições mais ou menos antagônicas.

Num primeiro grupo, temos as teorias não críticas, classificadas em: pedagogia tradicional, a pedagogia nova e a pedagogia tecnicista. Tais representações consideram que a educação é a panaceia milagrosa capaz de erradicar a marginalidade de nossa sociedade. *Entendem ser a educação um instrumento de equalização social, portanto, de superação da marginalidade.* (SAVIANI, 1985, P.7). No segundo grupo, apresenta as teorias crítico-reprodutivistas subdivididas em teoria do sistema de ensino enquanto violência simbólica, teoria da escola enquanto aparelho ideológico do estado (AIE) e teoria da escola dualista. Aqui a educação aparece como fator agravante, por meio da discriminação e também como sendo responsável pela marginalidade. Sobre as teorias apresentadas: “Percebe-se facilmente que ambos os grupos explicam a questão da marginalidade a partir de determinada maneira de entender as relações entre educação e sociedade”. (...) (SAVIANI, 1985, p. 8 e 9).

Após a caracterização das teorias que vimos, a impressão que temos é de total impotência diante do caráter segregador e marginalizador que as mesmas apresentam, Saviani frisa que os dois primeiros grupos explicam a marginalização na forma da relação entre educação e sociedade. O autor lança um questionamento quanto à possibilidade de se estabelecer uma teoria da educação que capte criticamente a escola como um instrumento capaz de contribuir para a superação do problema da marginalidade, onde por fim vai propor uma teoria crítica da educação que: Se impõe a tarefa de superar tanto o poder ilusório (que caracteriza as teorias não-críticas) como a impotência (decorrente das teorias crítico-reprodutivistas) colocando nas mãos dos educadores uma arma de luta capaz de permitir-lhes o exercício de um poder real, ainda que limitado.. (...) (SAVIANI, 1985, p. 35 e 36).

Entendemos que o delineamento de tais teorias tem contribuído de forma contundente para as análises feitas sobre o processo escolar voltado para adolescentes em conflito com a lei. Acreditamos que se tem deixado, em muito, de olhar para a educação por meio de uma perspectiva crítica, capaz de dar substância concreta a bandeira de luta contra a marginalidade escolar, de modo que ela seja sempre apropriada e articulada aos interesses dominantes. (SAVIANI, 1985).

Outro impacto destacado na trajetória escolar dos adolescentes diz respeito ao seu mundo social, em geral marcado pela pobreza, exposição às mais diversas formas de violência, ao uso precoce de álcool e outras drogas que somam com os danos da privação da liberdade. Tudo isso certamente afetará o desempenho escolar do adolescente exigindo cada vez mais estratégias próprias para pensar e sua escolarização.

Para melhor situar nossa intenção de estudo, destacamos que a temática adolescente em conflito com a lei é um fenômeno que condensa múltiplas determinações, sendo, portanto um algo que vai para além de si e reverbera. Um fenômeno que se inscreve como um dos dilemas pungentes da atualidade, resguardando fronteiras de classe, religião, cor, sexo idade, raça, etnia, e por isso mesmo tem atraído a atenção de muitos estudiosos no Brasil.

Os estudos desse fenômeno seguem em muitas direções passando por questões da delinquência, da exclusão social, da cultura, do crime organizado, das novas formas de sociabilidade, entre outras. Contudo, embora todos esses elementos possam transversalizar nesse estudo, nos ateremos em *realizar uma análise sobre a produção historiográfica brasileira que versa sobre a escolarização de adolescentes em conflito com a lei, tendo como marco temporal o período (entre 1987 a 2012).*

Após termos situado nossa intenção de estudo, passamos a indagar: *Como se projetam os estudos científicos que versam sobre a escolarização de adolescentes em conflito com a lei na produção historiográfica brasileira? Sob quais perspectivas teórico-metodológicas se fundamentam as narrativas historiográficas que versam sobre essa temática no Brasil? Que categorias de análise historiográfica são evidenciadas nas pesquisas sobre esse tema? Quais as contribuições das pesquisas analisadas para a configuração e legitimação de um campo epistemológico sobre o tema tratado?*

Esperamos que o resultado desse estudo estimule a socialização de uma vasta produção sobre a temática tratada podendo ainda contribuir para ampliar a discussão sobre o crescente campo da historiografia da educação brasileira.

2- A produção historiográfica brasileira sob o prisma do materialismo histórico dialético

Qual a metodologia de trabalho investigativo mais pertinente capaz de capturar um objeto complexo, em movimento, que vai se construindo recíproca mente com vários aspectos da vida social, que vai para além de si e reverbera?

O materialismo histórico dialético parece ser útil nesse caso. Na visão de Marx (1978:116): “somente o método dialético-histórico permite a compreensão dos fatos passados em função dos fatos atuais por estes se constituírem numa síntese das determinações”. Porém, precisamos considerar que dialética materialista histórica é ao mesmo tempo, visão de mundo, método de investigação, análise, ela é uma práxis. Assim, a utilização desse método para nós não se reduz a um conjunto de estratégias, técnicas e instrumentos, ele precisa estar relacionado à concepção dialética de mundo **MARX (1978:117)**.

Evitando cair em reducionismo e transformar nosso estudo em mera exposição ou catalogação de obras apontamos pelos seguintes passos: Revisão de literatura e levantamento da produção científica sobre a temática com: título, autoria, ano de publicação, área do conhecimento e veículo de circulação; leitura do material para identificação da temática desse estudo; Organização e síntese dos dados em quadros e tabelas; Leitura analítica das informações a partir da matriz epistemológica de **GAMBOA** e elaboração do texto dissertativo.

Além das convencionais fontes, nosso estudo tem buscado se beneficiar pelo uso da pesquisa digital na Internet considerando que esse instrumento possibilita a rápida consulta a sofisticados bancos de dados de todo o mundo e que são disponibilizadas por fidedignas instituições depositárias. (**LOMBARDI 2003: P16**).

Desse modo, temos procedido ao levantamento de trabalhos cadastrados na base da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e nos programas de pós-graduação em educação da UERJ, UFPA, UNIBAN, nos NEVS (Núcleos de Estudos sobre violência) do Rio de Janeiro e São Paulo, na plataforma SCIELO e ANPED procurando averiguar, conforme a temática selecionada, a possível reincidência do tema de nosso estudo.

Ao colocar a história e a concepção materialista articulada com a lógica dialética como elemento central desse estudo, temos permanentemente nos desafiado em olhar nosso objeto para além de suas aparências. Aliás, Marx (2002, p.28) afirmava que se aparência e essência coincidissem não precisaríamos da Ciência, Isto posto, a aplicação do método materialista e dialético nesse estudo tem sido fundamental para revelar conexões que vão para além das aparências, revelar interações, para sair do abstrato e ir para o concreto pensado.

Inspirado nessas assertivas de Marx, **FRIGOTTO (1991)** aponta uma necessidade de indagarmos sobre o sentido histórico, político e técnico de nossas pesquisas destacando que o ponto de partida do conhecimento é a atividade prática social dos sujeitos históricos concretos.

De outro ponto de vista, **LOMBARDI e NASCIMENTO (2004.p.156)** afirmarão que não se pode esquecer que toda construção ideológica, inclusive o saber científico, é permeada por concepções de mundo, de homem, de história, de política etc.” Portanto, é preciso produzir análises sobre as pesquisas de modo que se investigue os caminhos adotados para o seu desenvolvimento, que se identifiquem os interesses e determinantes sócio-político-econômicos que a norteiam e, ainda, que se explicitem as suas principais tendências numa esfera específica do conhecimento. Porém, a escolha e o manejo do referencial teórico metodológico para esse tipo de estudo é fundamental, a nossa foi o materialismo histórico dialético.

3- Historiografia e a escolarização de adolescente em conflito com a lei: um campo de estudo possível?

As produções científicas sobre uma determinada temática, nas suas mais diversas formas de criação e circulação, podem ser indicativas para melhor compreender e tratar fenômenos sociais em evidência. Contudo, seja pela constante transmutação dos fenômenos tratados, ou seja, pelas próprias condições de produção das pesquisas, elas sempre carecerão de análise criteriosa.

No que tange a seus níveis de cientificidade **MOROZ E GIANFALDONI (2002, p 11)** argumentarão que: *“É passando pela comunicação que um trabalho, uma explicação e uma teoria poderão ser aceitos ou refutados”*. Por tanto são analisados por uma comunidade própria. Tais referenciais nos induzem a refletir que a pesquisa não é uma prática desinteressada, ao acaso, mas uma atividade influenciada por amplos processos sociais econômicos e políticos, produzida por homens e mulheres em determinados contextos sociais.

Provocado pelas reflexões autorais acima, é que incorremos em produzir nosso estudo sobretudo, por tratar de uma temática de urgência, inscrita no tempo histórico onde ocorrem transformações novas e complexas de um mundo onde as relações transmutam permanentemente. Na busca de referenciais para o enfrentamento desse desafio, nos deparamos com o campo da Historiografia Educacional.

Mas a que se reporta afinal a historiografia educacional ?

Para **LAPA (1981, p.19)**: “a historiografia vem a ser a análise crítica do conhecimento histórico e historiográfico e do seu processo de produção”, portanto o autor reconhece que o conhecimento científico se perfila aos métodos e técnicas e leis da ciência e da história. Já **LOMBARDI (2003, P.9)** define historiografia da educação como “um campo de estudo que tem por objeto de investigação as produções históricas do campo educacional”.

Ambos os autores defendem que análise crítica do conhecimento histórico e historiográfico e de seu processo de produção pode servir para “instigar avanços e reconstruções no âmbito da História da educação brasileira” **LOMBARDI (2003, P.9)**.

Assim, dos diálogos com autores como Warde (2000), Magalhães (2004), Corrêa (2005), entre outros, constatamos que apesar de inconfluências e ambiguidades presentes no campo da historiografia educacional, pouco a pouco ela vem ganhando visibilidade no mundo acadêmico- científico no Brasil. **Magalhães (2004: pg.64)** referirá “a afirmação de uma identidade epistemológica desse campo, evoluída de um revisionismo crítico e pela construção de uma internalidade que permite compreender e explicar fenômenos educativos”. Ao inventariar as linhas de renovação da historiografia, o autor evidenciará a escola dos Annales como um contraponto à segmentação teórico metodológica do positivismo o que irá conferir maior coerência ao campo da historiografia.

Conforme vimos, a teoria marxista desenvolve a historiografia numa utensilagem teórica e prática com objetivos definidos nos planos da descrição, compreensão e interpretação de fenômenos sociais (**MARTINIAK, 2010: PG. 34**) Marx utilizará o método dialético para embasar sua teoria como recurso para contestar e rever as distorções da historiografia positivista.

Embora o relativo avanço conceptual representado por novas práticas historiográficas e orientações metodológicas, é necessário nos mantermos alertas nesse campo. Assim, **NOSELLA; BUFFA (2005)** nos alerta o mau uso da historiografia pode incorrer numa fragmentação epistemológica e temática dificultando a compreensão da totalidade dos fenômenos estudados. Do mesmo modo **WARDE (1984. Pg.27-33)** defenderá a luz dos postulados do materialismo histórico e dialético que a crítica historiográfica, para provocar avanços e reconstruções, deve ser epistemológica e nela cumprir a crítica ideológica subsumidamente. Assim, atentos sobre a difícil e complexa tarefa de enfrentar a história, o diálogo com a literatura tem transformado a historiografia num campo de possibilidades que nos faz avançar.

Como concluir o que ainda não terminou?

O desafio de enfrentar a história não é fácil, é arriscado e exige do pesquisador domínio metodológico, capacidade de estabelecer fatos históricos pela crítica erudita de suas fontes.

Com o materialismo histórico dialético e a historiografia educacional, assumimos o desafio de percorrer veredas, desnaturalizar o que já foi dado por assentado. Isso tem exigido estudos aprofundados acerca dos referenciais adotados. Pensamos que não há neutralidade possível frente ao vergonhoso e dramático fenômeno do adolescente em conflito com a lei na sociedade brasileira. É necessário localizar o verdadeiro papel da ciência, identificar conhecimentos solidários que se aproximem de onde a dignidade humana está ameaçada. Embora já tenhamos caminhado na construção desse estudo, avaliamos que qualquer adiantamento seria precoce, portanto silenciemo-nos momentaneamente, esperando avançar nesses estudos com sucesso e assim *“tudo pensar historicamente”* (VILAR, 1998, P.178).

4- Referências bibliográficas

- ASSIS**, Simone Gonçalves de. Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
- BRASIL**. Estatuto da Criança e do Adolescente . Lei 8069, 1990.
- BRASIL. IBGE**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 24 out. 2012.
- BRASIL**. Lei 9394 de 20/12/1996 . Lei de Diretrizes e Bases (LDB), 1996.
- _____. Secretaria de Direitos Humanos & CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília: SEDH/CONANDA, 2006.
- BUFFA**, Ester. História e filosofia das instituições escolares. In: ARAÚJO, José Carlos; **COSTA**, Antonio Carlos Gomes da Costa. Protagonismo Juvenil : adolescência, educação e participação democrática. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.
- FRIGOTTO**, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. FAZENDA, Ivani (Org). Metodologia da pesquisa educacional. 2e. São Paulo, Cortez, 1991.
- LAPA, J.R.A**. A História em questão Historiografia brasileira contemporânea. Petropolis : Vozes ,1976
- LOMBARDI**, José Claudinei. História e Historiografia da Educação: Fundamentos Teóricos-Metodológicos. In: SCHELBAUER, Analete Regina, LOMBARDI, J. C., MACHADO, M. C. Gomes: (orgs.). Educação em debate: perspectivas, abordagens e historiografia. Campinas – SP: Autores Associados.
- MAGALHÃES**, Justino Pereira de. Tecendo nexos: história das instituições educativas. Bragança Paulista/SP: Editora Universitária São Francisco, 2004.
- MARX, K. & Engels**, F. (1977) A ideologia alemã. São Paulo, Grijalbo.
- MARX, K.** (1989) Manuscritos econômico filosóficos e outros textos escolhidos. Lisboa: Edições 70.
- MARX, Karl**. Para a crítica da Economia Política.2.ed.São Paulo: Abril Cultural (Os Pensadores). 1978.

MARTINIAK, Vera Lucia, A produção historiográfica sobre instituições escolares agrícolas no Brasil. UEPG Humanit. 2010

MOROZ, M; GIANFALDONI, M. H.T.A. O processo de pesquisa: iniciação. Brasília: Plano 2002

SÁNCHEZ GAMBOA, S. Á. Análise epistemológica dos métodos na pesquisa educacional. 1982. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, UnB, Brasília/DF, 1982.

SÁNCHEZ GAMBOA, S. Á. Epistemologia da Pesquisa em Educação: estruturas lógicas e tendências metodológicas. 1987. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Unicamp, Campinas/SP, 1987.

SAVIANI, Dermeval. História das Ideias Pedagógicas no Brasil. Autores Associados: Campinas – São Paulo, 2007.

VILAR, P. Historia marxista, Historia em Construção, In LE GOFF, J. (Comp) Historia: novos problemas. Rio de Janeiro. Francisco Alves, 1988, p. 146-178.

VOLPI, Mario (Org.). O adolescente e o ato infracional. 6ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

WARDE, Mirian Jorge; CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Política e cultura na produção da história da educação no Brasil. Revista Contemporaneidade e Educação, Ano 5, n. 7, 1. Sem. 2000.

ZANELLA, M. N. Escolarização para adolescente em conflito com a lei: relato histórico do Programa.